



ORDEM DE SERVIÇO

A
INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD
C.N.P.J. n.º 28.023.581/0001-04

REF: TC N.º 005/2024 – 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO N. 004/2024- CIAMA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, mantida as mesmas condições contratuais, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 27/06/2026 a 27/06/2028.

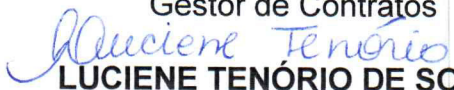
Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 004/2024-CIAMA, combinado com o 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 005/2024, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., a proceder o serviço conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade dos colaboradores a Sra. **Luciene Tenório de Sousa**, Matrícula nº 000931 e como suplente o Sr. **Cristiano Seiquer Silva**, Matrícula nº 001128, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

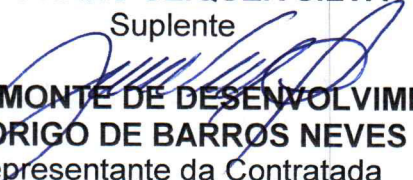
Manaus, 23 de junho de 2026.


JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
Diretor Administrativo-Financeiro


WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos


LUCIENE TENÓRIO DE SOUSA
Fiscal


CRISTIANO SEIQUER SILVA
Suplente


INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD
RODRIGO DE BARROS NEVES
Representante da Contratada

Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado em Educação em Ciências na Amazônia, referente ao ano acadêmico de 2027.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Vivian Battaini	Presidente
02	Prof. Dr. Jorge de Menezes Rodrigues	Representante Linha 1
03	Profª. Drª. Maud Rejane de Castro e Souza	Representante Linha 2
04	Profª. Drª. Rosilene Gomes da Silva Ferreira	Membro Docente Suplente
05	Profª. Drª. Daniela Franco Carvalho	Membro Externo
06	Emanuele Maciel Ribeiro	Representante Administrativo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 277493

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 090/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2026-FPS devidamente publicado em sítio eletrônico no dia 22/06/2026 que visa a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atuem exclusivamente no município de Parintins/AM, interessadas em receber gêneros alimentícios não perecíveis, os quais foram objetos oriundos da Ação Cultural "Festa dos Visitantes - 59º Festival Folclórico de Parintins 2026", tendo como fundamentação legal a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 47.133/2023 e a Lei Estadual nº 3.584/2010;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR E PUBLICAR O RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2026-FPS - Chamamento Público para celebração de Termo de Doação com as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos para o recebimento de alimentos advindos do Evento Cultural Festa dos Visitantes, ocorrido no Município de Parintins;

II - CONSIDERAR CREDENCIADAS as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, que seguem devidamente listadas abaixo:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	RESULTADO
1	Associação Folclórica Boi Bumba Mirim Tupi.	17.797.407/0001-94	HABILITADA
2	Associação Povos da Floresta.	04.059.553/0001-70	HABILITADA
3	Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá - IAPIN.	10.771.375/0001-09	HABILITADA
4	Instituto de Mulheres Mãe Solo do Município de Parintins - IMMSMP.	05.484.846/0001-68	HABILITADA
5	Associação de Desenvolvimento Agrário e Comunitário do Assentamento da Gleba Vila Amazônia.	03.352.497/0001-03	HABILITADA
6	Associação Cidadania, Social e Sustentabilidade - ACSSUS.	19.322.282/0001-71	HABILITADA
7	Associação Pestalozzi de Parintins.	05.473.467/0001-72	HABILITADA
8	Associação de Moradores do Bairro Itauna II - AMBI II.	07.753.131/0001-99	HABILITADA
9	Associação dos Moradores, Pescadores e Agricultores Familiares da Comunidade de São Tomé do Mocambo do Arari - AMATOMÉ.	14.227.276/0001-11	HABILITADA
10	Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Parintins-AM.	11.489.748/0001-16	HABILITADA

11	Associação de Pais e Mestres do Programa Pelotão Mirim.	07.356.986/0001-86	HABILITADA
12	Associação Solidária de Pescadores (a)s, Aquicultores (a)s e Trabalhadores (a)s da Agricultura Familiar de Parintins e Região.	15.016.986/0001-65	HABILITADA
13	Instituto Solidário Colônia de Pescadores de Parintins - ISCOLPESCA.	11.865.908/0001-84	HABILITADA
14	Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins.	01.570.392/0001-97	HABILITADA
15	Cáritas Diocesana de Parintins.	62.446.454/0001-48	HABILITADA
16	Associação Cultural das Pastorinhas de Parintins.	04.185.940/0001-53	HABILITADA
17	Associação das Tradições Culturais do Mocambo do Arari - ATRACAMAR.	13.635.151/0001-68	HABILITADA
18	Associação Folclórica Boi-Bumbá Mineirinho.	51.168.582/0001-50	HABILITADA
19	Instituto do Idoso de Parintins Gaspar Ribeiro - IDOPIN.	15.130.352/0001-39	HABILITADA
20	Associação Cultural de Danças Sateré Mawé.	27.718.441/0001-80	HABILITADA
21	Associação Dom Gino Malvestio.	48.650.884/0001 -56	HABILITADA
22	Associação Cultural Boi-Bumbá Mini Garantido.	07.869.066/0001-61	HABILITADA
23	Associação de Moradores do Residencial Parintins - AMRP.	43.583.779/0001-28	HABILITADA
24	Instituto de Desenvolvimento Cultural, Sustentável e Cidadania Amazônia.	18.422.689/0001-08	HABILITADA

III - A HOMOLOGAÇÃO gera para a Entidade Privada Sem Fins Lucrativos o direito subjetivo à celebração de termo de Doação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO FPS, em Manaus, 26 de junho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 277391

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 007/2024. PARTES: CIAMA e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, mantidas as mesmas condições contratuais, a contar de 27/06/2026 à 27/06/2027. PRAZO: 12 meses. FISCAL: Magda Bastos de Melo, Matrícula n.º 001156, e como suplente o Sr. Moisés Nonato Ferreira, Matrícula n.º 001124, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n.º 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n.º 006/2024. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026. Manaus, 30/06/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 277465

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 005/2024. PARTES: CIAMA e INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, mantidas as mesmas condições contratuais, a contar de 27/06/2026 à 27/06/2028. VALOR: R\$ 6.000,00. PRAZO: 24 meses. FISCAL: Luciene Tenório de Sousa, Matrícula n.º 000931 e como suplente o Sr. Cristiano Seiquer Silva, Matrícula n.º 001128, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n.º 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n.º 004/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026. Manaus, 30/06/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 277501